

DOCUMENTAÇÃO

DE

HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 00047/2020
Processo Administrativo nº 201221PP00047
Prefeitura Municipal de São Jose de Piranhas/PB
Dia 07 / 01 / 2020


Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'R.F.'.

1/1

Página: 1/1

Emitido no dia 31/12/2020 às 10:40:55 (data e hora de Brasília).

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2008	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9146-6842	
CEP 58.814-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
LOGRADOURO SIT MAE D'AGUA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAOB
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMPMAX CONSTRUCOES E SERVICOS		PORTES DEMAIS	
NOME EMPRESARIAL LIMPMAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.557.524/0001-31		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2008	
 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			

31/12/2020

LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

9º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular, **THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/06/1986, natural de Sousa/PB, portador da cédula de identidade sob n.2.917.034-SSDS/PB e CPF n.069.122.434-01, residentes e domiciliados na cidade de Sousa/PB, na Rua Antônio Fontes, nº 03 – Centro, Sousa/PB – CEP. 58800-250, titular da empresa **LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na cidade de Sousa/PB, no Sítio Mãe D'ÁGUA, S/n, Galpão B, Bairro Zona Rural, CEP 58.814-000, com o ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n. 25600068421, por despacho de 19/02/2018, inscrita no CNPJ sob n. 10.557.524/0001-31, e filial inscrita no CNPJ 10.557.524/0002-12, sob o NIRE 25900248972, localizada na V. Coletora, S/n, Lote 02, Quadra 02 do Distrito Industrial do Conde III, município do Conde /PB, CEP 58322-000, resolve alterar o ATO CONSTITUTIVO, como a seguir.

I – DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Capital Social no valor de R\$. 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), totalmente integralizado pelo titular **THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE**, fica elevado para R\$. 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com aumento de R\$. 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), integralizados pelo titular, com incorporação ao capital social de saldo de reservas de lucros existentes no Balanço Patrimonial Intermediário em 30 de junho de 2019, conforme disposto no parágrafo único da cláusula sétima do presente Ato Constitutivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica acrescido ao objeto social as atividades de;

- 38.22-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:54 SOB Nº 20190439513.
 PROTOCOLO: 190439513 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903973441. NIRE: 25600068421.
 LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/08/2019
 www.redesim.pb.gov.br

LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Continuação da 9ª Alteração e Consolidação Contratual.

Passando a ser:

- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, sem condutor.
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos.
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios.
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 43.13-4/00 – Obras de Terraplanagem
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.11-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias
- 42.21.9/01 - Construção de Barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 42.99-5/01 - Construção de Instalações Esportivas e Recreativas.
- 42.92-8/01 - Montagem de Estruturas Metálicas.
- 81.29-0/00 - Atividades de Limpeza de ruas e etc.
- 43.99-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes.
- 77.11-0/00 – Aluguel de automóveis. Locação de automóveis sem condutor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:54 SOB Nº 20190439513.
 PROTOCOLO: 190439513 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903973441. NIRE: 25600068421.
 LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/08/2019
 www.redesim.pb.gov.br

LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Continuação da 9ª Alteração e Consolidação Contratual.

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

4924-8/00 – Transporte escolar.

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos.

38.22-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica criada filial da sociedade localizada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 21, Quadra 023, Lote 0030, Loja 12, Bairro Centro, CEP 53401-440, na Cidade de Paulista, no Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único: A filial terá como objeto social:

77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, sem condutor.

38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos.

42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

43.13-4/00 – Obras de Terraplanagem

42.13-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

42.11-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias

42.99-5/01 - Construção de Instalações Esportivas e Recreativas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:54 SOB Nº 20190439513.
 PROTOCOLO: 190439513 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903973441. NIRE: 25600068421.
 LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/08/2019
 www.redesim.pb.gov.br

LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Continuação da 9ª Alteração e Consolidação Contratual.

- 42.92-8/01 - Montagem de Estruturas Metálicas.
- 81.29-0/00 - Atividades de Limpeza de ruas e etc.
- 43.99-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes.
- 77.11-0/00 – Aluguel de automóveis. Locação de automóveis sem condutor.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos
- 38.22-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

II – DA CONSOLIDAÇÃO:

CLÁUSULA QUARTA:

A partir da presente alteração o ATO CONSTITUTIVO passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/06/1986, natural de Sousa/PB, portador da cédula de identidade sob n.2.917.034-SSDS/PB e CPF n.069.122.434-01, residentes e domiciliados na cidade de Sousa/PB, na Rua



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:54 SOB Nº 20190439513.
 PROTOCOLO: 190439513 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903973441. NIRE: 25600068421.
 LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/08/2019
 www.redesim.pb.gov.br

LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Continuação da 9ª Alteração e Consolidação Contratual.

Antônio Fontes, nº 03 – Centro, Souza/PB – CEP. 58800-250. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

I - Da Denominação, Sede e Prazo de Duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa tem como nome empresarial **LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na cidade de Sousa/PB, no Sítio Mãe D'ÁGUA, S/n, Galpão B, Bairro Zona Rural, CEP 58.814-000, com filiais localizadas na V. Coletora, S/n, Lote 02, Quadra 02 do Distrito Industrial do Conde III, município do Conde /PB, CEP 58322-000, CNPJ 10.557.524/0002-12, sob o NIRE 25900248972 e na Avenida Senador Salgado Filho, nº 21, Quadra 023, Lote 0030, Loja 12, Bairro Centro, CEP 53401-440, na Cidade de Paulista, no Estado de Pernambuco, podendo estabelecer filiais, agências, escritórios, representações e sucursais em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, se julgadas convenientes ao desenvolvimento dos negócios sociais.


CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa iniciou suas atividades 15 de dezembro de 2008 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

II - Do Objeto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A matriz da sociedade e a filial localizada na V. Coletora, S/n, Lote 02, Quadra 02 do Distrito Industrial do Conde III, município do Conde /PB, CEP 58322-000, terão os seguintes objetos sociais:

77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, sem condutor. 

38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:54 SOB Nº 20190439513.
 PROTOCOLO: 190439513 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903973441. NIRE: 25600068421.
 LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/08/2019
 www.redesim.pb.gov.br

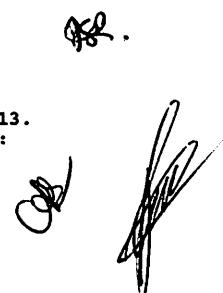
LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Continuação da 9ª Alteração e Consolidação Contratual.

- 41.20-4/00 – Construção de edifícios.
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 43.13-4/00 – Obras de Terraplanagem
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.11-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias
- 42.21.9/01 - Construção de Barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 42.99-5/01 - Construção de Instalações Esportivas e Recreativas.
- 42.92-8/01 - Montagem de Estruturas Metálicas.
- 81.29-0/00 - Atividades de Limpeza de ruas e etc.
- 43.99-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes.
- 77.11-0/00 – Aluguel de automóveis. Locação de automóveis sem condutor.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 4924-8/00 – Transporte escolar.
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos.




CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:54 SOB Nº 20190439513.
 PROTOCOLO: 190439513 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903973441. NIRE: 25600068421.
 LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/08/2019
 www.redesim.pb.gov.br



LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Continuação da 9ª Alteração e Consolidação Contratual.

A filial localizada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 21, Quadra 023, Lote 0030, Loja 12, Bairro Centro, CEP 53401-440, na Cidade de Paulista, no Estado de Pernambuco, terá o seguinte objeto social:

77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, sem condutor.

38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos.

42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

43.13-4/00 – Obras de Terraplanagem

42.13-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

42.11-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias

42.99-5/01 - Construção de Instalações Esportivas e Recreativas.

42.92-8/01 - Montagem de Estruturas Metálicas.

81.29-0/00 - Atividades de Limpeza de ruas e etc.

43.99-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2/02 - Aluguel de andaimes.

77.11-0/00 – Aluguel de automóveis. Locação de automóveis sem condutor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:54 SOB Nº 20190439513.
 PROTOCOLO: 190439513 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903973441. NIRE: 25600068421.
 LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/08/2019
 www.redesim.pb.gov.br

LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Continuação da 9ª Alteração e Consolidação Contratual.

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos

38.22-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

III – Do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital da empresa subscrito por **THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE** no valor de R\$. 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), totalmente integralizado no presente ATO.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

IV –Da Administração.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração e representação da empresa, em juízo ou fora dele caberá ao titular, que assinará e supervisionará os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses e direitos da empresa, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

Parágrafo único: O titular poderá receber remuneração mensal que será levada à conta de despesas administrativas.

CLÁUSULA SEXTA:

Poderá a empresa ser representada por um ou mais procuradores nomeados pelo titular, nos limites estabelecidos pelos respectivos instrumentos de mandato.

Parágrafo único: Todas as procurações expedidas e vigentes, até a presente data, permanecerão inalteradas e hígidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:54 SOB Nº 20190439513.
 PROTOCOLO: 190439513 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903973441. NIRE: 25600068421.
 LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/08/2019
 www.redesim.pb.gov.br

LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Continuação da 9ª Alteração e Consolidação Contratual.

V - Do Exercício Social e das Demonstrações Contábeis.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Ato Constitutivo.

Parágrafo único - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

VI - Da Declaração Registro de EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

VII - Da Liquidação da Sociedade.

CLÁUSULA NONA:

A empresa será liquidada nos casos e na forma prevista em lei, podendo também ser dissolvida por interesse do titular.

Parágrafo único: Na hipótese de dissolução da sociedade, caberá ao titular deliberar sobre a forma de liquidação e nomear o liquidante.

VIII - Disposições Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os casos não previstos neste ato constitutivo e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos subsidiariamente pelas normas da Lei nº 6.404/76

CLÁUSULA DECIMA - PRIMEIRA:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:54 SOB Nº 20190439513.
 PROTOCOLO: 190439513 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903973441. NIRE: 25600068421.
 LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/08/2019
 www.redesim.pb.gov.br

LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Continuação da 9ª Alteração e Consolidação Contratual.

O titular declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Sousa, 01 de agosto de 2019.

CARTÓRIO GARIBALDI
Ely Souza de Pinho
TABELIA

[Handwritten Signature]
THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE

Cartório Garibaldi - Av. Epitácio Pessoa, 2640
Tamborão - João Pessoa - Paraíba
F.: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Reconheço por semelhança a(s) tira(s) de **THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE (100286)** em test. da verdade, Dou fé. João Pessoa - PB 16/08/2019 - 10:08:17.

ADRIENE GARIBALDI E. S. DE PINHO - Tabeliã
Vlr - R\$ 12,70; Fedj - R\$ 1,98; Fargem - R\$ 0,29; Tax - R\$ 0,50
Oper: NIVALCI - Selo Digital: AIZ29770-3VL5 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

CARTÓRIO GARIBALDI
Adriene Garibaldi
Ely Souza de Pinho
TABELIA
JOÃO PESSOA - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:54 SOB N° 20190439513.
PROTOCOLO: 190439513 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903973441. NIRE: 25600068421.
LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten initials and signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMP MAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 10.557.524/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 15:39:44 do dia 22/09/2020 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 21/03/2021.

Código de controle da certidão: **89B1.8ABA.D3F8.6BB1**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 6182.F149.DA0E.8A72

Emitida no dia 06/01/2021 às 20:35:54

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 10.557.524/0001-31

R.G. :



Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

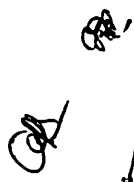
Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050	Número 47734 Emissão 24/11/2020 07:16:43
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE INSCRIÇÃO: CNPJ/CPF: 10557524000131 NOME: LIMP MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ENDEREÇO: SIT MAE D'AGUA, S/N COMPLEMENTO: GALPAO B BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE: SOUSA CEP: 58814000 UF: PB QUADRA: LOTE:		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO INSCRIÇÕES VINCULADAS 9891		
FINALIDADE Para fins de comprovação de regularidade fiscal municipal		
OBSERVAÇÕES ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: TT2ELT002EE020201124 INTERNET		

DPCERTNV102013



06/01/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 10.557.524/0001-31**Razão Social:** LIMP MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**Endereço:** R BASILIO SILVA 85 ANDAR 2 / ESTACAO / SOUSA / PB / 58807-292

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2020 a 27/01/2021**Certificação Número:** 2020122902395422040108

Informação obtida em 06/01/2021 20:39:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPMAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.557.524/0001-31
Certidão n°: 31100489/2020
Expedição: 24/11/2020, às 07:18:42
Validade: 22/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPMAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.557.524/0001-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB

PROPONENTE: Limpmax Construções e Serviços LTDA
CNPJ nº 10.557.524/0001-31

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

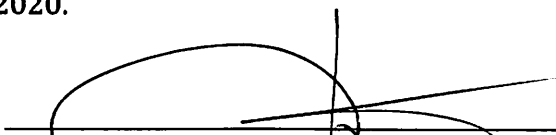
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

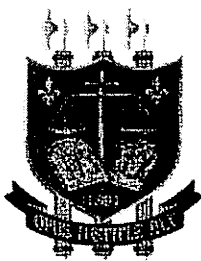
3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Sousa, 07 de Janeiro de 2020.


Marcio Giovanni Rodrigues Cavalcante
RG Nº 1.809.152 SSP PB
CPF nº 977.680.494-20
Representante Legal





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 10.557.524/0001-31

Razão Social: LIMPMAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: LIMPMAX CONSTRUCOES E SERVICOS

Certidão emitida às 08:05 de 07/01/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **rjCS.3HfP**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ - PB

ATESTADO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-0
 Rua: 110 - Vila de Maravá - Caaporá - PB - CEP: 58800-000
 Autenticação Digital
 De acordo com as regras do Prov. 99-41 e 82 do J. Federal 0205/994 e Art. 6.º III do Art. 1.º da Lei Estadual nº 11220 de 1992, o presente documento está autenticado e controlado neste ato. O referido Doc. é
 Cód. Autenticação: 74710808180842120775-1; Data: 08/08/2018 08:43:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG05868-470G; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>
 Bta. Vila de Maravá - Caaporá - PB

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.557.524/0001-31, estabelecida na Rua Basílio Silva, nº 85 – 2º andar, bairro Estação, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58807-292, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Caaporá-PB**, os quais sejam, serviço de locação de caminhão do tipo compactador, com motorista destinado a limpeza urbana no Município de Caaporá-PB, conforme contrato Administrativo nº170/2017, sendo executando no período de 18/10/17 a 30/12/17, referente as respectivas notas fiscais de nº 564, nº 552 e nº 536.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caaporá-PB, em 17 de abril de 2018.



2º OFÍCIO

Secretaria de Infraestrutura e Transporte
 José Carlos Ferreira Monteiro
 Secretário

Cartório SOUSA SOARES - NOTAS, DOC. E PRC
 Rua: 110 - Vila de Maravá - Caaporá - PB
 Reconheço, por este meio, a(s) firma(s) de:
JOSÉ CARLOS FERREIRA MONTEIRO
 Dou-lê. Caaporá/PB - 17/04/2018
 Escrevente: Hernoqueiros Bezerra Gomes Filho
 Emol R\$ 9,23, TARPEN R\$ 0,27, MP R\$ 0,15, FEF JUR\$ 1,70
 Selo Digital: AGS92494-XL5T
 Acesse o site <https://selo.digital.tjpb.jus.br>
Hernoqueiros Bezerra Gomes Filho
 Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ - PB
 CNPJ 08.065634/000134
 RUA SALOMÃO VELOSO, 30 - CENTRO, CAAPORÁ/PB - 58.326-000.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIMPMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIMPMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 20:03:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIMPMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74710808180842120775-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d79ec6392bac8943755b9d9a831c9bdc375ef735b3c732a74c63a86c515c974c91e591403ff232de0f0f139ac51d99295



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials.



DETRAN- PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

01227549269

PLACA

QSH4G43

EXERCÍCIO

2020

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

02545856385

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/17.230 CRM 4X2

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9536G8243MR108145

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

226CV/4580

PESO BRUTO TOTAL

16.0

CAPACIDADE

10.85

MOTOR

0155668A60

CMT

27.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

MECANISMO OPERACIONAL

NOME

LIMPMAX CONSTRUCOES E S EIRELI

CPF / CNPJ

10.557.524/0001-31

LOCAL

SOUSA PB

DATA

20/05/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

A.F/BRADESCO ADM DE CONSORCIO LT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

DETRAN - PB
CERTIFICADO DE REGISTRO E IDENTIFICACAO DE VEICULO

VIA: 0111314353-0 / 00/00000000 2019

LIMP MAX CONSTRUCCOES E S L EPP

PLACA ANO: 10557524000131 / 05/08/2016

NOVO PB 953608233HR703905

ESP/CAMINHAC/MEC-OP/0-11 / 01/2581

MARCA / MODELO: VW/15.190 CRM 4X2 4P / 2016-2017

CAP / POT / CIL: 3 P/186 / CV / PARTIC / FRANCA

IPVA: 00/00/0000

PREMIO TARIFARIO (R\$): ***** SEGURO P A G O 21/05/2019

A.F BCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

SOUSA-PB / 21/05/2019

11436 / 11936

PB Nº 014799513342 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO AS CONDICOES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradatalider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO: 2019 / DATA EMISSAO: 21/05/2019

PLACA: 10557524000131 / QFW8736/PB

RENAVAM: 1113143530 / MARCA / MODELO: VW/15.190 CRM 4X2 4P

ANO FAB: 2016 / CP CHASSI: 10 953608233HR703905

PREMIO TARIFARIO: ***** / CUSTO DO SEGURO (R\$): *****

TIPO DE PAGAMENTO: SEGURO / DATA DE COTAÇÃO: 21/05/2019

SEGUROADORA LIDER - DPVAT
CNPJ: 06.248.463/0001-04

31836-1608052-20190524

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 8194

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 7471209191106180174-1; Data: 12/09/2019 11:22:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB19782-81TO; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor atualizado do Imposto de Renda Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIMPMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIMPMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 08:25:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIMPMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

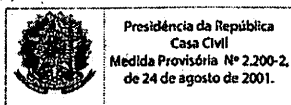
¹Código de Autenticação Digital: 74711209191106180174-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a340b80680e809e4903afcd838fc2bc5b49e00e5f0a2f2d587217167014f96add351e591403ff232de0f0f139ac51d99295



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)